

PORTARIA Nº. 529/2018.

“CONTRATA FARMACÊUTICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e com o Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09, de 27 de junho de 2018;

R E S O L V E:

Art.1º- CONTRATAR **Debora Fracasso**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.910.333 e CPF nº 052.837.739-65, em caráter temporário, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Farmacêutico**, constante no Anexo I- Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, carga horária de 20 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº. 031/2007, e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 64, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Irani, período da contratação de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 21 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 21 de setembro de 2018.